



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 314/2023

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 42/2023, no Protocolo 5310/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 32, para viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo oficial, a fim acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos períodos respectivos de 29 e 30 de agosto de 2023 (VT Caxias e CEJUSC) e 31/8 e 1º de setembro de 2023 (VT Timon), nos termos dos Editais de Correição nº 22/2023, 23/2023 e 24/2023 e conforme [Portaria GP nº 678/2023](#) (P-5413/2023). ([Redação dada pela Portaria DG nº 334/2023](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023, tendo em vista a distância a ser percorrida e o horário de início dos trabalhos, conforme informações contidas no doc. 11, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 334/2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS